



## CONSELHO FISCAL DO CENTRO ACADÊMICO ANTÔNIO JUNQUEIRA DE AZEVEDO

### CF - CAAJA 001/2017

Pelo presente edital, ficam abertas as inscrições para eleição dos 3 (três) cargos disponíveis no **Conselho Fiscal** do Centro Acadêmico Antônio Junqueira de Azevedo para o mandato 2017/2018, que tem como principais finalidades: *a)* julgar as contas da gestão 2016/2017 do Centro Acadêmico; *b)* organizar as eleições para o mandato 2017/2018. O pleito rege-se de acordo com as normas do presente edital.

**Artigo 1º** – Os conselheiros e conselheiras serão eleitos pelo voto direto, secreto e por maioria simples, podendo votar e ser votados alunos e alunas regularmente matriculados na graduação da FDRP/USP.

**Artigo 2º** – O prazo para inscrições individuais iniciar-se-á no momento de publicação deste edital no site [www.direitorp.usp.br](http://www.direitorp.usp.br) e encerrar-se-á às 22:00 do dia 05 de agosto de 2017.

**Artigo 3º** – As inscrições deverão ser feitas mediante manifestação de interesse a ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico [cf.caaja@hotmail.com](mailto:cf.caaja@hotmail.com).

§1º – O e-mail deverá conter:

- I – O nome do candidato;
- II – O número do RG;
- III – O número do CPF;
- IV – O número USP.

§2º – As inscrições serão individuais, de modo que não será aceita inscrição de chapas.

**Artigo 5º** – Findo o prazo de inscrição, os nomes dos candidatos e candidatas inscritos serão divulgados, oportunamente, no site [www.direitorp.usp.br](http://www.direitorp.usp.br).

**Artigo 6º** – Serão necessárias, no mínimo, 4 (quatro) inscrições para que a eleição ocorra.

**Parágrafo primeiro** – Findo o prazo de inscrições, havendo número de candidatos inferior ao mínimo, dar-se-á a posse imediata dos inscritos até o momento.

**Parágrafo segundo** – As vagas remanescentes serão objeto de edital posterior.

**Artigo 7º** – Haverá uma mesa receptora de votos, designada pelo Diretor, presidida por um conselheiro fiscal que terá dois mesários para auxiliá-lo, indicados pelos candidatos e candidatas e escolhidos pela atual gestão do Centro Acadêmico.

**Artigo 8º** – A votação será pessoal e secreta, não sendo permitido o voto por procuração.

§1º – Antes de votar o eleitor ou eleitora deverá exibir prova hábil de identidade e assinar a lista de presença.



§2º – Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato ou candidata.

**Artigo 9º** – Serão eleitos os 3 (três) candidatos (as) que receberem o maior número de votos.

**Parágrafo único:** Em caso de empate, o critério adotado será o da anterioridade da inscrição.

**Artigo 10** – A eleição dar-se-á no dia 15 de agosto de 2017 das 10:00 às 10:45.

§1º – Encerrada a eleição, contar-se-ão, imediatamente, os votos.

§2º – Apurados os votos, o resultado será publicado e publicizado.

§3º – A posse dar-se-á com a publicização do resultado no site [www.direitorp.usp.br](http://www.direitorp.usp.br).

**Artigo 11** – Serão consideradas nulas as cédulas que contiverem votos em mais de um candidato ou candidata ou qualquer sinal que permita identificar o eleitor. E serão nulos os votos que não forem lançados nas cédulas fiscais previamente rubricadas pelos atuais conselheiros ou conselheiras fiscais.

**Artigo 12** – Finda a apuração, todo o material relativo à eleição será encaminhado ao Centro Acadêmico, que o conservará pelo prazo mínimo de 30 dias.

**Artigo 13** – Os casos omissos neste edital e no estatuto do Centro Acadêmico Antônio Junqueira de Azevedo serão resolvidos pelo atual Conselho Fiscal, ouvidos os candidatos e candidatas interessados.

Ribeirão Preto, 05 de julho de 2017

Adriane Takahara Montenegro

Guilherme Bellini Calzado

Isabella Miranda

(Conselheiros Fiscais)